

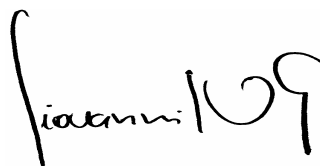
Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelação e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007
Prova de Títulos

Nome: José Benedito da Silveira
Nº inscrição: 1160384

Esécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)				
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)	Inscrição na OAB/SP desde 05/08/1987, estando licenciado pelos períodos de 30/08/1994 a 23/01/1997 e 18/05/1998 a 19/01/2001, fls. 06.			16
	Exercício da advocacia pelo período de 05/08/1987 a 29/08/1994 - período anterior ao primeiro licenciamento do candidato, fls. 08/13.	7	Deferido.	
	Exercício da advocacia pelo período de 24/01/1997 a 17/05/1998 e 20/01/2001 a 14/04/2009 (data da publicação da re-ratificação do edital), fls. 08/13.	9	Deferido.	
	Consultoria jurídica prestada à Prefeitura Municipal de Atibaia/SP, pelo período de 13/05/1991 a 16/01/1994, fls. 15/16.	0	Indeferido. A pontuação referente ao período já foi conferida pelo exercício da advocacia.	
	Consultoria jurídica prestada à Prefeitura Municipal de Atibaia/SP, pelo período de 01/01/1997 a 30/01/1997, fls. 15/16.	0	Indeferido. A partir de 24/01/1997 o candidato foi pontuado pelo exercício da advocacia. O período anterior de 01/01/1997 a 23/01/1997 não alcançou fração superior a 6 meses.	
	Consultoria jurídica prestada à Prefeitura Municipal de Atibaia/SP, pelos períodos de 27/05/1997 a 04/1/1998 e 25/01/1998 a 13/05/1998, fls. 15/16.	0	Indeferido. A pontuação referente ao período já foi conferida pelo exercício da advocacia.	
	Consultoria jurídica prestada à Prefeitura Municipal de Atibaia/SP, pelo período de 30/12/2000 a 14/04/2009 (data da publicação da re-ratificação do edital), fls. 15/16.	0	Indeferido. A partir de 20/01/2001 o candidato foi pontuado pelo exercício da advocacia. O período anterior de 30/12/2000 a 19/01/2001 não alcançou fração superior a 6 meses.	
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	Aprovação para o cargo de Advogado Júnior da Prefeitura de Bragança Paulista/SP, fls. 18/21.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	0
	Aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo/SP, fls. 23/28.	0	Indeferido. Cópia de publicação oficial não está autenticada. Candidato não comprovou aprovação em todas as fases do concurso, bem como não consta data de homologação do certame.	
V - Outros				
				16

O candidato obteve 16 (dezesesseis) PONTOS. Recebido(s) documento(s) de contagem de tempo para fins de desempate.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2010.



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
 Secretário da Comissão Examinadora do Concurso